Resolução Legislativa nº. 004/2024 Em, 23 de dezembro de 2024.

PUBLICADO NO MURAL
DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 26/12/24

"INSTITUI O PAGAMENTO DE AUXÍLIO SAÚDE NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, mais o que dispõe o art. 145 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que,expediu a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.°. Fica instituído o auxílio saúde, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), em favor dos agentes políticos e servidores efetivos da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé.

Art. 2.°. Esta Resolução entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal, 23 de dezembro de 2024.

APROVADO
EM 23/12/2024

PROMULGADO
EM 26/12/2024